

**Indicação nº 89/2020**

Exma. Sr<sup>a</sup>.

**Ana Maria Ferreira Proença**

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhora Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa. após ouvida a Casa, enviar ofício ao Executivo solicitando, **no prazo regimental de 15 dias**, as seguintes informações sobre o FIA – Fundo da Infância e Adolescência:

I – cópia do extrato bancário identificando os valores do referido fundo;

II – informar se foram repassados valores a entidades do Município que comprovam atividades com crianças e adolescentes. Em caso positivo, cópia da ata do período, de deliberação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Ponte Nova, 14 de fevereiro de 2020.

**Hermano Luís dos Santos – PT**

**Vereador**